



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 002/2025

Dispõe sobre a nomeação dos ocupantes dos cargos em comissão desta Casa legislativa.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e em consonância com a Lei nº 864, 03 de janeiro de 2019, alterada pela Lei nº 895, de 19 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **Maria Loize de Oliveira Guedes**, portadora do CPF: 096.328.924-10, para ocupar o cargo de Provimento em Confiança de Controlador Interno, junto à estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência – Palácio Municipal Vereador Lourival Libânio de Melo.

Cerro Corá/RN, 3 de janeiro de 2025.


VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIÁRIO OFICIAL FECAM/RN - CÔRTEX

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2064

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 002/2025

Dispõe sobre a nomeação dos ocupantes dos cargos em comissão desta Casa legislativa.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e em consonância com a Lei nº 864, 03 de janeiro de 2019, alterada pela Lei nº 895, de 19 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **Maria Loize de Oliveira Guedes**, portadora do CPF: 096.328.924-10, para ocupar o cargo de Provimento em Confiança de Controlador Interno, junto à estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência – Palácio Municipal Vereador Lourival Libânio de Melo.

Cerro Corá/RN, 3 de janeiro de 2025.

VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280
CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 38733160